LEI Nº 6409, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina Arquiteto Marcelo Machado de Oliveira a quadra poliesportiva do CMEB Paulo Freire.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Arquiteto Marcelo Machado de Oliveira a Quadra Poliesportiva do CMEB Paulo Freire.

Art. 2º Após a conclusão da quadra poliesportiva do CMEB Paulo Freire, o Executivo mandará afixar placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de Agosto de 2016.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.